

A FABRICAÇÃO DA LIBERDADE: ALFORRIAS E ABOLIÇÃO DA ESCRAVIDÃO NO TRIÂNGULO MINEIRO, 1821-1888¹

Florisvaldo Paulo Ribeiro Júnior²

RESUMO: Este artigo procura analisar a participação de homens e mulheres, escravos e livres, no processo de construção e significação da liberdade experimentados na cidade de Uberaba, Minas Gerais, no século XIX.

PALAVRAS-CHAVE: Escravidão. Alforrias. Minas Gerais.

ABSTRACT: This article intends to analyze the participation of men and women, slaves and freedom, in the process of the construction and meaning of liberty happened in Uberaba town, Minas Gerais, in the XIX Century.

KEYWORDS: Slavery. Freedom. Minas Gerais.

Renunciar à liberdade é renunciar à qualidade
de homem, aos direitos da humanidade, até aos
próprios deveres.

(O Contrato Social. J. J. Rousseau)

Estava eu a procura das evidências qualitativas a respeito da existência de homens e mulheres escravizados na cidade de

¹ Este artigo é parte de minha dissertação de mestrado defendida em maio de 2001 na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, intitulada: *De batuques e trabalhos: resistência negra e a experiência do cativo*, Uberaba, 1856-1901, elaborada sob a orientação da Profa. Yara Aun Khoury.

² Historiador. Professor substituto no Instituto de História da Universidade Federal de Uberlândia. Mestre em História Social – Pontifícia Universidade Católica – PUC/SP e doutorando em História Social – Universidade de Brasília – UNB.

Uberaba, em Minas Gerais no século XIX, em meio ao vocabulário jurídico-policia dos processos criminais quando, intuitivamente, desconfie que seria possível desenvolver uma investigação com os mesmos propósitos a partir das cartas de liberdade registradas nos cartórios daquela cidade.

A cidade de Uberaba, durante o século XIX, se projetava sobre a região do Triângulo Mineiro como entreposto que estabelecia a ligação entre as regiões Sul e Oeste do País. A partir de 1872, com a emancipação dos distritos sob sua jurisdição, Uberaba exercerá influência sobre as freguesias de São Pedro de Uberabinha e Nossa Senhora do Carmo de Frutal, concentrando uma significativa população cativa, em torno de 3.302 escravos, numa população total de 19.978 habitantes, distribuídos em pequeno planteis e explorando as atividades comerciais e de subsistência, cujos excedentes lhe permitiam abastecer as regiões da província de São Paulo que se dedicavam à lavoura de exportação (RIBEIRO JR. 2004, p. 33-57).

Consultando os arquivos cartoriais de Uberaba, encontrei e procurei analisar um total de 377 cartas de liberdade distribuídas entre os anos de 1821 e 1888. Mesmo reconhecendo que as cartas encontradas não correspondem ao total de cartas emitidas, procurei elaborar um quadro em suas múltiplas dimensões, destacando a participação, dos negros e negras escravizados, no processo de construção das liberdades individuais e coletivas.

Vejamos o primeiro quadro:

DECÊNIO	Nº DE ALFORRIAS	HOMENS	MULHERES
1821/30	2	1	1
1831/40	21	10	11
1841/50	43	23	20
1851/60	86	42	44
1861/70	53	27	26
1871/80	86	48	38
1881/88	86	42	44

Como se observa, um total de 193 cartas beneficia com a liberdade escravos do sexo masculino e 184 do sexo feminino.

Numericamente os períodos de 1851/60, 1871/80 e 1881/88 registram as quantidades mais elevadas de alforrias encontradas nas escriturações cartoriais. O número coincidente de 86 cartas de liberdade para cada um dos períodos referidos pode conter explicações diversas.

Com relação ao período de 1851 a 1860, devemos lembrar que é o momento em que Uberaba, elevada à condição de cidade em 1856, passaria por uma crise econômica bastante acentuada, marcada por uma queda considerável no número de habitantes. Parte dessa população se espalhou pela região em busca de melhores condições de vida, dirigindo-se inclusive para áreas de extração de diamante na região do Triângulo Mineiro, principalmente em Bagagem, atual Estrela do Sul (cf. REZENDE, 1983; ver também GUIMARÃES, 1991, p. 7-35; RIBEIRO JR, 2004, p. 33-57).

Quanto aos períodos seguintes, 1871 a 1880, e os últimos oito anos da escravidão, 1881 a 1888, eles apresentam significativas evidências de uma sintonia dos proprietários de escravos da cidade de Uberaba e da região do Triângulo Mineiro em relação ao avanço nacional da campanha abolicionista e a todo o debate travado em torno da questão da mão-de-obra escrava e livre, entre os proprietários de terra, mas também aos acontecimentos dando conta das indisciplinas e do descontrole sobre os escravos em regiões próximas, especialmente no chamado Oeste Novo Paulista. Neste sentido, o aumento das alforrias poderia representar uma tentativa por parte dos proprietários locais de resolver no mesmo ato a questão do suprimento de mão-de-obra e controle social.

Analisando o conteúdo das cartas de liberdade, surpreendemo-nos com a diversidade de situações em que elas são negociadas; por outro lado, estamos diante da complexidade da existência cotidiana de escravos e escravas vivendo na cidade de Uberaba e lutando pela libertação formal. São situações que nos permitem visualizar as relações entre senhores e escravos, a construção cotidiana de estratégias que visavam, de um lado, a manutenção da dominação senhorial e, de outro, a realização de inúmeras ex-

pectativas por parte dos escravizados, dentre elas o sonho de ser livre. Estamos diante de um mundo de negociação e conflito, de resistência e acomodação, em que “o desenvolvimento de um senso de direitos e deveres recíprocos entre senhores e escravos implica num considerável espaço de vida, no qual os escravos [poderiam] criar famílias estáveis, desenvolver uma rica comunidade espiritual e gozar de conforto físico” (GENOVESE, 1993, p. 28-29; cf. CHALHOUB, 1990; SILVA & REIS, 1989).

Desse modo, destacamos três modalidades predominantes de obtenção da alforria: com cláusulas condicionais, que poderiam variar desde o parcelamento da compra até a prestação de serviços por um tempo determinado; pagamento em dinheiro; e sem ônus para os escravos que a adquiriam. Para uma melhor visualização das modalidades de alforriamento observemos este segundo quadro:

DECÊNIO	CONDICIONAIS	DINHEIRO	SEM ÔNUS
1831/40	50%	30%	20%
1841/50	29%	33%	38%
1851/60	29%	25%	46%
1861/70	35%	18%	47%
1871/80	30%	43%	27%
1881/88	20%	25%	55%

Com relação a essas modalidades de pagamentos com vistas à libertação, podemos relativizar algumas das assertivas apresentadas logo acima, principalmente quanto à recuperação das atividades econômicas no município no decênio de 1851/1860. Vemos que o percentual de 46% para as alforrias sem ônus mostra, ainda, que os senhores uberabenses estavam inclinados a liberar seus escravos, talvez, em troca de se livrarem da responsabilidade pelo seu tratamento e manutenção (MELLO E SOUZA, 1983). Contudo, vemos também que, no decênio seguinte, os percentuais para esse tipo de alforria mantiveram-se estáveis, 47%, o que pode

ser interpretado como uma relativa demora na recuperação da crise econômica vivida no decênio imediatamente anterior.

Se observarmos o período que vai de 1871 a 1888, podemos notar que estava em curso uma mudança importante na relação entre senhores e escravos expressa pela libertação destes últimos. No decênio 1871/1980, as cartas de liberdade com pagamento em dinheiro somavam 43% do total, sendo que o número de alforrias sem ônus diminuía significativamente, 27%, em relação ao período anterior.

A partir deste preâmbulo podemos formular alguns questionamentos suscitados pela análise da documentação. Como esses escravos conseguiam acumular pecúlio? A historiografia brasileira que se ocupou do cotidiano das populações pobres, sobretudo do século XIX, destacou a importância das práticas 'ilícitas' na construção da sobrevivência, entre elas o roubo (BARREIRO, 2002; SILVA DIAS, 1995; ARAÚJO, 1997). Contudo, as práticas sociais ilícitas e criminalizadas não explicariam a obtenção de uma reserva financeira capaz de permitir a compra da liberdade por parte dos escravizados. É pouco provável, ainda que consideremos que as cartas de liberdade atingiram um percentual pequeno de escravos ao longo do século XIX; por outro lado, se essa modalidade de resistência — o roubo — fosse amplamente disseminada, o sistema estaria em situação de colapso, fosse em seu ordenamento econômico, fosse no social. Por sua vez, o recurso a terceiros para o pagamento das liberdades existia, mas era menos frequente do que inicialmente imaginávamos.

Há que se pensar no modo como os escravos utilizaram-se da relativa autonomia construída ao longo do século XIX. São nítidos os sinais de que os cativos dela usufruíram não simplesmente para perambular pelas fazendas e entre estas e o espaço urbano. Ao que parece, o tempo livre do qual puderam dispor foi utilizado na execução de serviços remunerados, tanto nas propriedades em que residiam, quanto em benefício de terceiros que contrataram seus serviços, ou mesmo, trabalhando em um pedaço de terra do qual tiravam o seu sustento, mantendo ainda viva a possibilidade de libertar-se por meio da comercialização dos parques ex-

cedentes dessa produção. Segundo Paiva, referindo-se às Minas coloniais, “a massa escrava participava ativamente das trocas mercantes das cidades minerais, prestando serviços de toda sorte e consumindo parcela do que era oferecido... quanto mais dinâmica fosse a economia maiores seriam as oportunidades de, sobretudo de maneira informal, nela buscar o valor das alforrias” (PAIVA, 1995; p. 77). Como veremos, essa autonomia, algumas vezes utilizada diretamente com vistas à libertação, permitiu aos que não conseguiram esse intento a elaboração de modos de vida, com significados próprios, fazendo-se partícipes decisivos no processo de abolição do trabalho escravo.

Um pouco acima, havíamos dito que os anos finais da escravidão marcaram uma mudança na relação senhor/escravo, na cidade de Uberaba. Contudo, se observarmos que as alforrias sem ônus voltariam a subir entre 1881/1888, a um percentual de 55%, levando em consideração os dados do decênio anterior, notaremos que os senhores uberabenses demonstraram habilidade na busca de solução, não apenas para o problema da mão-de-obra, mas também para a manutenção do controle social particularmente sobre os escravos e libertos, sem abrir mão do trabalho e dos ganhos que os escravos lhes pudessem proporcionar, até os últimos momentos de existência da escravidão brasileira, mesmo que estes tivessem a sua participação no conjunto da população sendo diminuída ano a ano, por força da legislação, dos óbitos, da dificuldade de reposição de braços, da migração de livres, entre outros motivos.

Essa perspectiva é reforçada quando observamos um conjunto de escrituras de compra e venda, num total de 884 registros, e percebemos que, entre 1843 e 1888, foram negociados, na cidade de Uberaba, cerca de 436 homens e 448 mulheres. Se olharmos os dados do período que vai de 1871 a 1888, veremos que foi no primeiro decênio que se concentrou o maior número de transações, num total de 451 escravos negociados, em que a maioria das transações se efetivava entre os próprios senhores uberabenses.

Assim, não havia uma migração massiva desses escravos para

outras regiões do País, supostamente carentes de mão-de-obra³, até porque essa transferência de escravos entre as unidades do centro sul seria dificultada pelos governos provinciais, a partir de 1881, quando, simultaneamente, Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais procuravam extinguir o tráfico interprovincial em seus territórios, utilizando-se do artifício da sobretaxação na importação, o que elevava em muito o preço dos escravos (cf. SALLES, 1986, p. 98; ver também LIBBY, 1988).

Se considerarmos os dados apresentados até aqui, principalmente aqueles que correspondem aos últimos dezoito anos da escravidão, notaremos que o número de cartas de liberdade aumentava significativamente, ao mesmo tempo em que as condições impostas para que se desse a liberdade também eram alteradas. Havia um conflito explícito entre senhores e escravos. As maneiras como esse conflito emergiu foram as mais variadas possíveis e com inúmeras motivações. Assassinatos, espancamentos, interpelações judiciais, negociações entre as partes envolvidas, deram a tônica a esses momentos decisivos. O modo como as soluções para esses conflitos eram encaminhadas representava uma atualização da dominação senhorial e, ao mesmo tempo, abria a possibilidade aos negros escravizados, libertos e livres de construção de traços de identidade, que se apresentavam a partir dos laços de solidariedade, expressos entre familiares, parentes, amigos, agregados, etc... (cf. HALL, 1998, p. 30). Nesse ínterim, os escravos recorreram a esses laços e aos seus pecúlios visando à libertação.

Em busca da liberdade... perdida

Em 1859, Bernardo Crioulo, de aproximadamente sessenta

³ O total de escravos negociados entre 1871 e 1888 é de 621 escravos, sendo deste total 323 mulheres e 298 homens. Como disse, o período onde se concentrou o maior número de transações é o decênio de 1871/1880, sendo que apenas no ano de 1874 foram negociados ao todo 91 escravos, sendo deste total 47 homens e 44 mulheres.

anos, pagou a seu proprietário, José Ferreira Barbosa, o valor de 180\$000 réis por sua libertação. Segundo consta no texto da carta, o valor foi pago no exato momento em que esta era redigida. Disse o senhor de José: “que ao fazer desta recebi ficando pago e satisfeito” (CARTA, 1859).

Alguns anos antes, em 1856, o acerto entre a escrava Maria Joaquina e o seu senhor, Maximiniano José de Andrade reafirma a perspectiva adotada aqui de que aos escravos uberabenses foi possível adquirir pecúlio em face de uma relativa autonomia. E, da mesma forma, sempre que possível essas poupanças foram concretizadas e utilizadas com o objetivo claro de se aproximarem da condição de libertos.

Maria Joaquina foi avaliada em 400\$000 réis, mas mediante insistentes pedidos levados ao seu senhor — sensibilizando-o pelos bons serviços que a escrava lhe tinha prestado até então —, este aceitou receber 200\$000 réis. Isso representaria a metade do valor da avaliação. Vemos, assim, materializarem-se os diferentes significados que a liberdade adquire entre senhores e escravos. Está claro que Maximiniano utilizou-se de uma aspiração da sua escrava para explorá-la, até um limite não muito claramente estabelecido, ao mesmo tempo em que conseguia arrefecer a possibilidade de que se instalasse definitivamente entre eles um conflito. Consta do texto da carta que os pedidos insistentes de Maria Joaquina para que Maximiniano lhe concedesse a liberdade eram motivados por achar a escrava que não tinha mais forças para pagar o restante do valor avaliado (CARTA, 1856) e, provavelmente, morrer como escrava não estava em seus planos, ainda que, para muitos, essa fosse a única possibilidade de libertação.

Isto significa que, mesmo sendo-lhe imposta uma cláusula de prestação de serviço sem limite claro, a carta de liberdade parecia significar, para o escravo, não apenas a possibilidade de formalizar uma condição anteriormente vivida, mas a realização de uma aspiração, de um sonho. Ao temer não ter força para efetuar o pagamento do valor restante, Maria Joaquina parecia insinuar que, para conseguir poupar a primeira metade, o fez por meio de seu trabalho, realizado, provavelmente, fora da vigilância e das prerro-

gativas de seu senhor.

Por outro lado, a formalização de uma carta de liberdade, apesar de seu caráter transitório em razão da presença de cláusulas condicionantes, representaria para o escravo uma recompensa em face dos acúmulos de esforços, em muitos casos, despendidos durante toda uma vida.

O que nos parece uma possibilidade considerável é que, mesmo gozando de autonomia, os escravos estavam sujeitos a arbitrariedades do poder senhorial tais como a posse de seu pecúlio, ou mesmo quando confiado a terceiros, não tê-lo de volta no momento de necessidade, não havendo a quem recorrer.

As liberdades condicionais escondiam, ainda, uma outra situação experimentada pelos escravos, a da revogação da carta (cf. SCHWARTZ, 1988, p. 275). De fato, encontramos apenas um registro em que o proprietário foi explícito na colocação de uma condição que permite antevê-la, contudo a submissão dos escravos alforriados, condicionada a essas variações do humor de seus senhores, não deve ser desconsiderada.

Manoel Soares, ao redigir a carta de liberdade de sua escrava Maria Preta, de 22 anos, em março de 1867, a alertava para a seguinte situação: “[...] recebe a liberdade condicionada ao uso e fruto, fazendo portanto obrigada a obedecer-me, respeitar-me e servir-me em tudo quanto seja compatível com seus préstimos e suas forças” (CARTA, 1867).

A amplitude e conseqüente indefinição dos limites da prestação de serviço mostram a instabilidade a que estavam sujeitos os escravos libertados em condição. Expressa também as diferentes perspectivas no trato do problema da escravidão: se para os escravos a motivação era a conquista da liberdade, para os senhores tratava-se de uma transação comercial (GRINBERG, 2001, p. 1-22). No caso de Maria Preta, há um fator que torna mais complexa sua situação. Ela tinha um filho de nome Francisco Theodoro, com idade de seis meses, que foi libertado por Manoel, livre de condição ou qualquer outro ônus. É provável que a libertação do filho Francisco tenha resultado da negociação entre as partes diretamente envolvidas, contudo, se tais conquistas efetivadas pe-

los escravos tendessem a esvaziar a possibilidade de conflito entre estes e os senhores, isso não representava para os cativos uma melhoria significativa nas condições de vida, ou mesmo no seu estatuto jurídico de escravos a homem, ou mulher livre (Cf. KARASCH, 2000, p. 474).⁴

Voltando à perspectiva anterior, que é a do pagamento pela liberdade utilizando-se o escravo do próprio pecúlio, notamos a existência de outras formas de pagamento, que, ao contrário do que se viu até aqui, levaram à liberdade plena.

Em agosto de 1864, Joaquim de Nação pagou 1:000\$000 de réis pela sua liberdade. Seu senhor, José Rodrigues Moreira, afirmou que, além da quantia recebida, a liberdade foi concedida em razão dos bons serviços prestados (CARTA, 1864). Nota-se que não apenas a boa conduta posterior ao registro da carta de liberdade era condição para a sua manutenção, pois a concessão da carta ligava-se à capacidade dos escravos em se fazerem trabalhadores fiéis e de satisfazerem a seus senhores (MATTOSO, 1982, p. 187).

O proprietário deixa registrada uma outra condição para que a negociação entre escravos e senhores em torno da liberdade pudesse ter início: o pagamento em espécie para ampliar essas condições à liberdade plena.

Vejam os. Em 1872, a escrava Maria teve a sua liberdade avaliada em 200\$000 réis; os seus proprietários eram Feliciano Antônia de Jesus, viúva de Jacintho José da Silva, e Manoel Joaquim da Silva Prata juntamente com Rogério Ferreira dos Santos, que eram os herdeiros. A escrava Maria pagou pela sua liberdade o valor de 137\$533 réis, enquanto os herdeiros abriram mão de receber o restante no valor de 62\$467 réis, o qual reverteram em prol da liberdade da dita escrava (CARTA, 1872).

Entretanto, nem sempre o escravo obtinha sucesso nesse tipo

⁴ A historiadora Mary Karasch coloca em questão a relação entre alforria e mobilidade social argumentando que os escravos às vezes se davam conta de que a separação do seu senhor resultaria numa piora das suas condições de vida.

de negociação, sobretudo quando os valores apurados na avaliação de sua liberdade devessem ser pagos a mais de um proprietário. Isso gerava uma situação inusitada, o sujeito passava à condição formal de metade escravo e metade livre, diferente daquela vista anteriormente, pela qual o corpo tornava-se livre e o trabalho permanecia cativo (RIBEIRO JÚNIOR, 2005, p. 71-85; cf: MELLO E SOUZA, 2000, p. 275-295). É o que se supõe da leitura da carta de liberdade de Luiza Parda que, em 1882, pagou a quantia de 400\$000 réis, metade de sua avaliação, a Lino da Rocha Magalhães, que recebera a escrava como a parte que lhe cabia do valor de uma herança. No exame dos registros das cartas de liberdade, não encontramos indício algum do registro da liberdade da outra metade da escrava Luiza, ou seria liberta? (CARTA, 1882). Essa dúvida a documentação coligida não responde, não obstante, podemos imaginar os constrangimentos a que estavam expostos os libertos nessa condição.

Gostaríamos de reportar-nos a uma situação que a pesquisa mostrou ser exceção, mas que revela, a seu modo, como os escravos uberabenses utilizavam-se de espaços conquistados e insistentemente reafirmados no interior da própria instituição. O escravo Belchior emprestou ao seu senhor Nicezio José Freire, em 1867, a quantia de 487\$000 réis. Em 1872, quando o devedor decidiu prestar contas, Belchior fê-lo reverter em prol de sua liberdade toda a quantia devida, que chegou a um total de 1:114\$134 réis. Na mesma carta de liberdade, em que se noticia tal situação, Nicezio concedeu também a liberdade à escrava Honorata, de 50 anos de idade, em razão dos bons serviços prestados. Por força de um empréstimo, parece até que a dominação senhorial encontrava-se em risco, quiçá não havia sofrido uma inversão. Não cremos. Mais uma vez o que vem à tona quando se recorre à observação do cotidiano, é uma dificuldade em classificar de maneira rígida a sociedade analisada para além das generalizações facilmente aceitas: de um lado senhores e de outro escravos, dicotomia que obscurece a compreensão das experiências sociais vivenciadas.

Ainda que, como notamos logo acima, no decênio final da

escravidão, o número de libertações sem ônus para os escravos fosse muito maior do que as liberdades com pagamento em dinheiro ou com cláusulas de prestação de serviços, essas últimas persistiam e havia senhores que aceitavam receber o pagamento das cartas de liberdade em diversas moedas.

Francisca, escrava de vinte anos de idade, propriedade de Joaquim Lúcio Lopes, adquiriu sua liberdade pelo valor de 290\$000 réis, quantia que pagou da seguinte maneira: “270\$000 réis em gado de criar, 20\$000 réis em dinheiro, ficando ainda obrigada a prestar serviços durante o prazo de quinze meses ou efetuar o pagamento de 10\$000 réis por mês, pelo mesmo prazo, para ser livre desta cláusula” (CARTA, 1880).

Nota-se, por essa carta, que a exploração do trabalho escravo se estenderia até os momentos finais da escravidão. Todavia, o que desejamos ressaltar são os indícios de transitoriedade da condição de cativo a liberto que emergem dessa leitura. Francisca demonstrava ter meios e espaços para desenvolver uma atividade produtiva voltada para a subsistência que lhe permitia acumular recursos destinados à compra da alforria. É difícil crer que o cultivo desse espaço de terra fosse obra isolada de Francisca. Para alcançar a sua liberdade, ela, aparentemente, apropriara-se não apenas de partes dos frutos de seu trabalho, mas também mobilizara laços de solidariedade para atingir seu intento, demonstrando que, apesar de destinar-se particularmente ao indivíduo beneficiado, as cartas de liberdade colocavam em evidência uma comunidade de interesses, que permitia concretizar o sonho de liberdade.

Os escravos utilizavam-se de todo e qualquer espaço de negociação que se lhes apresentasse viável, fosse ele mais amplo ou mais estreito, variando de acordo com as condições sócioeconômicas de seus proprietários e com os laços de solidariedade que pudessem ser evocados. Os proprietários, por sua vez, exploravam o quanto podiam, tanto o trabalho de seus escravos, quanto os seus sonhos de liberdade.

A solidariedade podia ser mobilizada pelo grau de parentesco com seu proprietário, como ocorreu com a escrava Maria, de seis

anos de idade, em 1867: ela era propriedade de Carlos Lino Pereira, seu meio irmão.

Carlos Lino recebeu a escrava como herança de sua mãe, com a incumbência de colocá-la em liberdade, como realização de sua última vontade. Ao executar a vontade de sua mãe, Carlos Lino nos revela que “a dita mulatinha é filha de meu pai” (CARTA, 1867b). Nota-se aí uma trama complexa, visto que a mãe de Carlos Lino não deveria desconhecer a identidade do pai de Maria, e é provável que, até por isso, tenha encaminhado a libertação da escrava encomendada quando viesse a morrer. Carlos Lino não apenas cumpriu a última vontade de sua mãe como, por outra razão qualquer, facilitou o reconhecimento da paternidade de sua escrava.

Houve momentos em que a libertação do escravo ocorreu simultaneamente ao reconhecimento direto da paternidade. Em 1852, Francisco Luiz Mendonça dirigiu-se ao cartório do primeiro ofício para, ao mesmo tempo, registrar a carta de liberdade de Manoel da Nação, escravo de José Fernandes Maciel — de quem ele havia efetuado a compra — e declarar, perante a autoridade competente, a paternidade da criança, que era filho dele com a liberta Belizaria, a qual Francisco Luiz Mendonça também havia alforriado (REGISTRO, 1852). Trata-se aqui, diferentemente do acontecimento narrado acima, de uma família constituída do relacionamento entre uma mulher escrava e um homem livre, cuja posição social é difícil de definir, mas que teve posses suficientes para libertar os seus.

Os atos de solidariedade com vistas à libertação de escravos poderiam emergir intermediadas por uma instituição, como aconteceu com Vitória, de seis anos de idade, que teve a sua liberdade comprada pelo valor de 120\$000 réis por uma instituição denominada *Amparo da Virtude II*. O mesmo poderia acontecer pela ação de terceiros, aparentemente desconhecidos, ou que não se deram a conhecer no momento do registro da liberdade. É o caso de João, escravo de seis anos de idade, filho de Maria, que teve sua liberdade comprada por dois homens de nome Antônio Pedro de Oliveira Pena e Antônio Caetano Alves Júnior (CARTA, 1875). Em

ambos os casos, as crianças permaneceram sob os cuidados de seus ex-senhores. Essas situações são caracterizadas por aquilo que poderíamos chamar de acordos invisíveis: solidariedades horizontais e verticais envolvendo senhores, escravos e homens livres (COUCEIRO & ARAÚJO, 2003, p. 281-306).

Havia, ainda, as libertações motivadas pelos bons serviços prestados — a que já fizemos alusão —, fosse em virtude do bom tratamento dispensado aos filhos, ou a um dos proprietários enfermos ou na iminência da morte. Essas modalidades permitem-nos avaliar o que os senhores uberabenses esperavam dos seus escravos em termos de comportamento: fidelidade. É possível notar que, em meio a essa exigência de comportamento, fosse possível a construção de uma relação que manifestavam traços de afetividade e gratidão..

Nem sempre esses detalhes da relação entre senhor e escravos estão explícitos nos textos das cartas de liberdade, mas podemos nos referir a casos em que esses elementos aparecem. José Augusto Avelino, ao libertar, em 1884, a sua escrava Bárbara, solteira, de trinta anos, revela o seguinte: “Tendo em consideração os bons serviços que a dita escrava tem me prestado na criação de meus filhos concedo a mesma sua liberdade com a condição porém de servir-me por espaço de dois anos que se contarão desta data” (CARTA, 1884).

No ano seguinte, um senhor, cujo nome não foi possível identificar, ao libertar seus escravos, Rita, José e Elias, nascidos em sua propriedade, conforme indica a carta, sem ônus algum para estes, diz promover tal ato em “recompensa por terem eles prestado seus serviços com gosto e submissão e amor de filhos, enfim sem dar desgosto” (CARTA, 1885). Pode-se argumentar que esse proprietário tenha se utilizado de recursos retóricos, procurando salvar-se fora do mundo terreno ou ainda anunciar sem reconhecer a paternidade sobre alguns de seus escravos. Ainda assim, mesmo que sobre o proprietário incidisse alguma modalidade de pressão em prol da libertação dos escravos, não se vê qual a necessidade de fazê-lo utilizando-se dessas expressões. Ele poderia ter agido da maneira como a maioria de seus pares fazia,

simplesmente, comunicando o ato de “dar a liberdade”.

Não há dúvidas de que nem sempre os escravos agiram de forma convergente às vontades de seus senhores, o que geraria conflitos com soluções muitas vezes violentas.

O modo como se encaminhava o processo de libertação dos escravos ia além da relação destes com seus senhores. Não podendo ser diferente, toda a sociedade se via envolvida. Dessa maneira, criaram-se condições favoráveis para que os libertos e os ex-escravos permanecessem residindo na cidade de Uberaba e na região do Triângulo Mineiro, constituindo-se em um grupo presente na composição do ainda incipiente mercado de trabalho livre. Eles iriam contribuir para essa nova formação, mediante os costumes e os valores forjados na experiência do cativo, no sonho de liberdade realizado pela constituição de pecúlio, do trabalho relativamente autônomo, etc. (NEGRO & GOMES, 2006).

Durante o mês de abril de 1888, Ignácia Felippa, liberta, e Joaquim Velloso de Resende recorreram ao cartório de ofícios para procederem ao registro de um contrato de locação de serviços. Ignácia havia contraído uma dívida por empréstimo com Joaquim no valor 432\$000 réis. Ambos decidiram que a forma de pagamento deveria ser a prestação de serviços, a um custo mensal de 12\$000 réis, com a duração de três anos, a contar de primeiro de janeiro daquele ano até trinta e um de dezembro de 1890.

Não conseguimos localizar o registro da carta de liberdade de Ignácia, fato que dificulta sobremaneira estabelecer a destinação que ela deu ao dinheiro que lhe foi emprestado. A dívida pode ter sido contraída para a compra de sua liberdade, ou mesmo a compra da liberdade de um outro escravo, ou ainda para que Ignácia iniciasse algum empreendimento. Seja qual for a situação, o empréstimo se fez por uma motivação que parece constituir-se de forma alheia ao contrato de locação de serviços que ambos firmaram, indicando uma relação de confiança do credor, pois ao emprestar o dinheiro, ele não se sentia exposto ao risco, como por exemplo, do desaparecimento deliberado da devedora, e também porque o contrato podia ser tomado como um adiantamento de salários. Nessa situação, Ignácia parece beneficiar-se de laços

familiares ou de amizade que a fixavam na cidade e davam segurança a seu credor e contratante.

No outro extremo, não podemos descartar a possibilidade de que Joaquim Velloso desejasse prolongar ainda mais a exploração do trabalho de sua escrava, decidindo vender-lhe sua liberdade, mas em vez de passar-lhe uma carta de liberdade com cláusulas condicionantes, que permitiria a Ignácia, em um futuro próximo, reivindicar ou mesmo considerar-se plenamente livre, tenha decidido registrar um contrato de locação de serviços que, em caso de rompimento unilateral, exporia Ignácia a sanções legais. Ignácia, por sua vez, aceitara as condições e realizara sua pretensão de liberdade, ao mesmo tempo em que se preparava para participar do mercado de trabalho livre (MACHADO, 1988, p. 149).

Sejam quais forem as questões a que o pesquisador sujeite a documentação, podemos afirmar: Ignácia e Joaquim nos oferecem um acontecimento singular, não tanto pelo contrato em si, pois entendemos que as cartas de liberdade, sobretudo aquelas que possuíam cláusulas condicionantes, representassem uma peça contratual; e mais pelo registro em cartório de um contrato formal em que as partes concordavam em submeter-se a um poder mediador, que se apresenta como neutro diante deles, decretando a igualdade, entre os participantes, diante da lei e estritamente neste âmbito.

Em outro contrato de locação de serviços, registrado também em abril de 1888, no qual a locatária era uma liberta, esse pressuposto da igualdade aparece de forma mais explícita nos dizeres: “sujeitando-se as leis que seguem matéria”.

Essa experiência de negociação foi parte integrante da vida dos cativos e garantia de sobrevivência. Os valores morais, éticos, os sentimentos que emergiram dessa experiência atribuíram significação à vida em cativeiro. As manifestações da subjetividade dos negros, escravos, libertos e livres, fizeram deles o alvo preferencial das elites proprietárias e, portanto, um dos eixos em que se estabeleceram os conflitos, individuais ou comunitários, nesse longo processo de transformação. Nas regiões em que tiveram condição de investir na imigração, os discursos dos proprietá-

rios pareceram mais radicais, quanto à inferioridade racial do negro e sua inadaptabilidade às exigências do mundo do trabalho livre. Por outro lado, em outras regiões mineiras, como a Zona da Mata e Sul, investiu-se na deliberada coação para garantir a exploração do trabalho livre nos moldes do cativo. Homens e mulheres que experimentaram a escravidão resistiam pois, “a principal preocupação dos libertos era colocar o máximo de distância possível entre eles próprios e sua antiga posição de escravos, e garantir que suas novas condições de emprego teriam a menor semelhança possível com sua antiga servidão” (ANDREWS, 1998, p. 87-88; SCOTT, 1991, p. 66-67).

Festejando o trabalho e a libertação

Como reconhece a bibliografia consultada, há uma crescente dificuldade em perseguir essas experiências construídas no cativo para além do final do processo de abolição (MATTOS, 1998; XAVIER, 1996; REIS, 1996, p. 179-192). Procurando reforçar o argumento da busca incessante da liberdade dentro dos parâmetros oferecidos pelo sistema escravista, mostrando as habilitações dos negros que viveram essa experiência, que viria a ser decisiva na composição do mundo do trabalho livre, detemo-nos nas indicações que nos oferecem a festa do Rosário e a comemoração do treze de maio, esta última ocorrida imediatamente após o anúncio da assinatura da Lei Áurea, celebrações que, ainda nos dias atuais, realizam-se não apenas na cidade de Uberaba, como têm seus similares espalhados pela região (MEYER, 1993).

A partir de alguns fragmentos de jornais que circularam na cidade de Uberaba, podemos observar que as primeiras manifestações dos ex-senhores a respeito da abolição formal e definitiva da escravidão mostram uma preocupação em relacionar liberdade e trabalho, mas, enfatizando, nesse primeiro momento, a ligação entre liberdade e felicidade, ao mesmo tempo, lembrando que trabalho é vida, em uma clara tentativa de positivar a atividade produtiva. Essa perspectiva se expressa na sentença: “Que o sol do grande dia da liberdade seja o (ilegível) de esperança da felicida-

de da Pátria. Que com o dia da liberdade nasça o sol do trabalho que vivifica e retempera” (GAZETA DE UBERABA, 1888 apud In: BOLETIM, 1998, p. 12).

O advogado, Dr. Thomaz Pimentel Ulhôa escreve as seguintes palavras, também no jornal local e no mesmo dia: “Liberdade a todas as cabeças para pensar e a todos os braços para trabalhar” (Idem).

No primeiro, fica evidente a separação, mais tarde consagrada na historiografia do século XX (AZEVEDO, 1987, p. 25), entre trabalho livre, fonte de luz e energia, e seu oposto, o trabalho escravo, que para a “felicidade geral” da nação, se fez extinto⁵.

Esse mesmo contraste pode ser encontrado no *Abolicionismo* de Joaquim Nabuco — com seu encaminhamento legalista e parlamentar da “questão servil” — em que a escravidão é retratada como aquele regime que tornou impossível ao escravo “hábitos de providência, de trabalho voluntário, de responsabilidade própria, de dignidade pessoal” (NABUCO, 2000, p. 102).

No segundo texto, ganha relevo o argumento de caráter mais liberal, em que, diante de condições igualmente oferecidas, prosperará aquele que fizer uso virtuoso de sua liberdade. O aviso é direto aos ex-escravos e libertos e a intenção mais evidente é a manutenção da ordem. Todos aqueles negros que não entendessem o recado seriam tratados como vadios. De outra maneira, esses discursos revelavam o temor do trauma que seria provocado entre os proprietários com a decretação da abolição da escravidão. E talvez fosse uma preocupação estendida a todo o país.

Em uma procissão cívica, no Rio de Janeiro, em comemoração à Lei Áurea, circulou um panfleto, cujas palavras foram atribuídas a Machado de Assis (ASSIS apud CAMPOLINA & MELO, 1998, p. 121). O título era “13 de maio” e os dizeres eram os seguintes:

⁵ Segundo Célia Marinho Azevedo a premissa da irracionalidade do trabalho escravo esteve presente, como justificadora da não integração do negro na ordem competitiva, em vários trabalhos acadêmicos que vieram à luz nos anos 60, entre eles as de Florestan Fernandes, Fernando H. Castro, Otávio Ianni.

Brasileiros, pesai a longa vida
Da nossa pátria, e a curta vida nossa;
Se há dor que possa remorder, que possa
Odiar uma campanha, ora vencida,
Longe essa dor e os ódios seus extremos,
Vêde que aquele doloroso orvalho
De sangue nessa guerra não vertemos...
União, brasileiros! E entoemos
O hynno do trabalho.

O prenúncio de nosso paraíso racial voltava a rondar a cena e se fazia sentir nessa mudança ambigualmente dolorida e indolor (AZEVEDO, 1996, p.151-162), mas conciliatória, ao menos na ideologia abolicionista (AZEVEDO, 2003).

Os ex-cativos e libertos, por sua vez, interpretavam diversamente o acontecimento da abolição da escravidão e tentavam imprimir à cidade o seu ritmo, baseado na sua experiência sob o jugo do cativo.

Numerosos bandos de homens de cor percorriam ruidosamente a cidade, dando vivas à liberdade, ao ministério 10 de março, a Princesa Imperial Regente e ao Imperador.

De todas as estradas convergiam grupos de pretos que abandonavam as fazendas, circunvisinhas.

A 21 deste meio dia, viam-se destacados em grande número cavalleiros na estrada que desta vae, dar à cidade do Sacramento, afim de encontrar o correio.

Pouco a pouco esse grupo foi-se aumentando com numeroso contingente de homens e mulheres a pé, que se lhe haviam ido unir.

Era indescritivel o delírio dessa multidão que ia receber dentro em pouco a confirmação de que eram, de facto, cidadãos livres. (GAZETA DE UBERABA, 1888 apud In: BOLETIM, 1998: 12-13)

O narrador parecia assustado com o ímpeto dos negros em verificarem a veracidade da sua nova condição. Não sem motivo, pois os negros marchavam sobre a cidade, criando, assim, um

clima de incerteza sobre qual seria a reação daqueles desvalidos depois de tanto tempo submetidos à exploração. O doutor Joaquim Botelho, como que amedrontado pela turba que um dia antes invadira a cidade, revela a sua ansiedade: “A mais expressiva de todas as alegrias é aquela que faz emudecer”, dizia ele. O barulho incomodava, era necessário fazê-los parar, tanto os negros que invadiram um espaço não reservado a eles, quanto os batuques por eles promovidos, como os ocorridos nos lados do alto do Barro Preto. A cidade foi, pouco a pouco, enegrecendo. Esses negros reimprimiram os significados da liberdade por eles elaborados, atualizando-os, demonstrando, de chofre, que na sua perspectiva, ser livre não se resumiria a vender sua força de trabalho no mercado. Com suas práticas sociais, eles politizaram o cotidiano (CHALHOURB, 1990, p. 80-166).

Mas a festa do dia 21 de maio reservava outras surpresas, que o jornalista nos revela aos poucos.

Às 4 horas da tarde apareceu diante dessa multidão o estafeta conduzindo os dois animais com as malas de correio.

Um grito unívoco de viva a liberdade irrompeu de toda aquela massa de povo e ao estampido de inúmeros fogos, que ao ar subiam de todos os recantos da cidade, enquanto a banda de música União Uberabense, ali postada com o povo, fazia ouvir uma peça magnífica, as mulheres de cor, num entusiasmo que não se descreve, arrancavam as fitas de cabelos, penduravam laçadas sobre as malas do correio e adornavam com côroas de flores naturais as referidas malas, o estafeta e os animais (GAZETA DE UBERABA. 1888 apud In: BOLETIM, 1998, p. 12)

Essa marcha seguiu acompanhada de cavaleiros empunhando a bandeira do Brasil, e, ao lado dos animais do correio, iam jovens mulheres de cor, vestidas de branco. Esse préstito foi recebido no largo da matriz em frente ao prédio do correio, quando lá chegaram, a multidão se compunha de homens e mulheres sem distinção de cor ou classe. Antes de abertas as malas e em meio aos “viva a liberdade”, a banda musical Philarmônica, provavel-

mente convocada pelas sociedades abolicionistas (RIBEIRO Jr., 2005), executou o hino nacional e, logo após, o hino da independência.

Depois de feita a leitura da Lei nº 3353, a multidão foi se dissipando aos poucos. Durante a noite, houve outra aglomeração que o jornal denominou *marche aux flambeaux*, seguida de discursos sobre a abolição, terminando os festejos na melhor boa ordem.

Os negros parecem ter entendido que a comemoração lhes fora tomada das mãos. E talvez tenham pensado: por que a liberdade não haveria de ser? Encaminharam-se para os subúrbios da cidade onde muitos deles moravam e festejaram a sua maneira, debaixo da pronta repressão policial, revelando imediatamente o teor de seu estatuto de *cidadão livre*.

A partir do ano seguinte, entretanto, estabeleceu-se o costume de festejar, deixando em polvorosa a cidade, partindo dos territórios negros e invadindo um ambiente hostil. Sônia Maria Fontoura, ao comentar a festa do 13 de maio, realizada desde 1889 na cidade de Uberaba, empresta o seu veredicto no qual considera os negros alheios aos acontecimentos aos quais imprimem ar de comemoração. Diz ela: “Há ainda desconhecimento da real História da Abolição da escravatura e todos os Ternos acham que a festa deve continuar, pela tradição, em 13 de maio” (cf. FONTOURA, 1993, p. 9). Por outro lado, Borges Sampaio noticiava que

O dia 13 de maio não foi aqui olvidado. Os libertos mandaram celebrar uma missa na igreja do Rosário em ação de graças. De tarde grupos de congados e moçambiqueiros percorreram as ruas regozijosos. Os edifícios públicos e alguns particulares alçaram a bandeira nacional, e no collegio dos Maristas, além de estar também alçada a bandeira, houve feriado aos alunos do meio dia em diante (SAMPAIO, s.d.).

Essa notícia foi publicada, provavelmente, em meados de 1889, no *Jornal do Comércio do Rio de Janeiro*, com o qual

Sampaio mantinha correspondência.

Não há indícios claros de que as atividades produtivas tenham se desorganizado em razão de os negros terem abandonado as propriedades, ou mesmo que estes as tivessem abandonado — talvez não seja exagero inferir o contrário. Entretanto, a circulação de negros pelos espaços da cidade, não apenas em momentos festivos, provocava as mais variadas reações, que se revelam no esforço dos articulistas em negar essa presença.

A *Gazeta de Uberaba*, ao contrário daquilo que noticiava o coronel Sampaio, relatara em breve nota que: “13 de maio – Passou despercebido entre nós o primeiro aniversário da memorável data, que declarou extinta a escravidão no Brazil” (GAZETA DE UBERABA, n. 636, 1889, p. 2) Talvez se referindo aos ex-senhores de escravos que não tinham motivos para comemorar a perda de suas propriedades sem o pagamento de indenização.

Não obstante, na primeira página dessa mesma edição, o jornal havia publicado um editorial em que ela lembrava a passagem do primeiro aniversário da lei redentora e conclamava todos os brasileiros ao trabalho.

Considerações finais

O que se vê, nesse quadro, são negros saídos de uma condição em que as suas experiências foram todas forjadas, entre escravos, libertos e livres, homens e mulheres. Os seus modos de vida caracterizaram-se não apenas pela capacidade de trabalho, mas também pela capacidade de negociar, interpondo elementos que viriam a limitar o poder senhorial. Dessas negociações, muitas vezes, resultaram castigos excessivos ou até mesmo a morte, mas a liberdade e uma relativa autonomia também fizeram parte do elenco de resultados alcançados pelos escravos.

Entretanto, o desfecho de situações de negociação e conflito nem sempre foram muito favoráveis aos negros. É o que se observa do episódio, narrado por Pontes, ocorrido em 1884. Um jovem de aproximadamente dezoito anos, de nacionalidade russa, segundo Pontes, um belo rapaz de cabeça loura, que se viu por

esses sertões sem meios de retornar à Corte. Sendo assim, empregou-se como operário em uma das fábricas ali localizadas: “logo por questão de nonada, incorreu, juntamente com mais três ou quatro pretos, na ira do patrão que, por isso, os mandara castigar, aplicando-lhes ‘tremenda sova de metuenda férula’” (PONTES, 1970, p. 123).

Após apanharem de palmatória, os homens teriam sido presos e cobertos de ferro, sendo arrastados até a cadeia da cidade, distante cinco léguas do local da fábrica⁶, onde foram processados. Ainda que se tratasse de trabalhadores livres, estamos diante de situações de conflito originadas sob o regime da escravidão e que persistiram, por muito tempo, a despeito de sua abolição.

No cotidiano tenso disseminou-se a violência pelas suas instâncias, da qual não escapam sequer Borges Sampaio que, ao defender o russo perante o tribunal, envolveu-se em mais um conflito, sendo vítima de um atentado em que foi espancado. Por outro lado, a polícia já anunciava o papel que desempenharia nas tentativas de manutenção da ordem.

Contudo, não era o castigo o único instrumento de que dispunham os senhores. Por seu turno, também habilmente, estavam renovando os argumentos da exploração, em que as cartas de liberdade compunham, ao mesmo tempo, um dos instrumentos necessários tanto a uma manutenção da relação de dependência entre senhores e escravos, patrões e livres, quanto de diminuição da tensão provocada pelo convívio, por manter nos cativos a chama da liberdade acesa.

Poderíamos dizer que a luta era a característica dessa relação e que a abolição não foi suficiente para cessá-la. O que significa dizer que os sujeitos se mantiveram em campo e exercitando o costume de luta e enfrentamento dos conflitos, em um contexto de urbanização ainda caminhando a passos miúdos, mas constantes. Dessa maneira, criaram-se condições favoráveis para que

⁶ Na verdade, quando digo que os homens, o russo e os negros, foram arrastados juntos, é apenas uma inferência, visto que Pontes somente se refere, no restante da narrativa do episódio, ao “belo” jovem de cabelos louros.

os libertos e ex-escravos permanecessem residindo na cidade de Uberaba e na região do Triângulo Mineiro, constituindo-se em um grupo presente na composição do, ainda incipiente, mercado de trabalho livre assalariado. São estes sujeitos, junto a outros, que construíram essa formação social a partir dos costumes e dos valores forjados na experiência do cativo e no sonho de liberdade.

Na década de 1980, Oiliam José publicou em livro um conjunto de afirmativas que insistem em representar os negros como alheios ao processo histórico que se desenrola, tendo-os como objeto central. Desse modo, a solução do problema da escravidão, do racismo e da emancipação dos negros em Minas Gerais, onde o escravismo era mais ameno, pois “existiu menos crueldade e mais compreensão e fraternidade”, seria obra e ‘decisão de brancos esclarecidos’ (JOSÉ, 1981, p. 117-153). Entre os vários exemplos da ação dos homens brancos esclarecidos em prol da liberdade dos negros, José cita um certo Frei Eugênio Maria de Gênova que teria libertado “até sua morte, no ano de 1871, em Uberaba, aproximadamente sete centenas de escravos” (Ibidem). Nossas pesquisas, até o momento, não encontraram indícios da atuação ‘aboliconista’ de Frei Eugênio e nem do alheamento dos escravos em relação aos processos de libertação.

O que tentei neste artigo foi mostrar exatamente o contrário. Apresentando os negros e negras escravizados, libertos e livres, a partir da análise da documentação e em diálogo com a historiografia, fazendo-os emergir na cena histórica em sua condição de ser humano — que em momento algum renunciaram a essa condição — protagonistas realizando seus desejos dentro dos limites impostos pelas determinações de seu tempo histórico singular.

Referências

ANDREWS, George Reid. *Negros de brancos em São Paulo, 1888-1988*. Bauru/SP: Edusc, 1998.

ARAÚJO, Emanuel. *O teatro dos vícios*. Transgressão e transigência na

sociedade urbana colonial. Brasília: UNB; Rio de Janeiro: José Olympio, 1997.

ASSIS, Machado de. 13 de maio. In: CAMPOLINA, Alda Maria Palhares; MELO, Cláudia Alves; ANDRADE, Mariza Guerra de. (Org.) *Cadernos do Arquivo*, nº 1 (Escravidão em Minas Gerais). Belo Horizonte: Secretaria de Estado da Cultura, Arquivo Público Mineiro, Copasa, 1988.

AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. *Onda negra, medo branco: o negro do imaginário das elites. Século XIX*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

_____. O abolicionismo transatlântico e a memória do paraíso racial brasileiro. *Estudos afro-asiáticos*, n. 30, p. 151-162, 1996.

_____. *Abolicionismo: Estados Unidos e Brasil, uma história comparada (século XIX)*. São Paulo: Anablume, 2003.

BARREIRO, José Carlos. *Imaginário e viajantes no Brasil do século XIX*. Cultura e cotidiano, tradição e resistência. São Paulo: Unesp, 2002.

BOLETIM Informativo do Arquivo Público. n. 8, maio de 1998.

CAMPOLINA, Alda Maria Palhares; MELO, Cláudia Alves; ANDRADE, Mariza Guerra de. (org.) *Cadernos do Arquivo*, nº 1 (Escravidão em Minas Gerais). Belo Horizonte: Secretaria de Estado da Cultura, Arquivo Público Mineiro, Copasa, 1988.

CARTA de Liberdade de Maria Joaquina. 1856. Cartório 1º Ofício de notas. Uberaba.

CARTA de Liberdade de Bernardo Crioulo. 1859. Cartório 1º Ofício de notas. Uberaba.

CARTA de Liberdade de Joaquim de Nação. 1864. Cartório 1º Ofício de notas. Uberaba.

CARTA de Liberdade de Maria Preta. 1867. Cartório 2º Ofício de notas. Livro 06. APU.

CARTA de Liberdade de Maria. 1867. Cartório 2º Ofício de notas. Livro 06. APU.

CARTA de Liberdade de Maria. 1872. Cartório 1º Ofício de notas. Uberaba.

CARTA de Liberdade de João. 1875. Cartório 1º Ofício de notas. Livro 13. Uberaba.

CARTA de Liberdade de Luiza Parda. 1882. Cartório 2º Ofício de notas. Livro 09. APU.

CARTA de Liberdade de Bárbara. 1884. Cartório 2º Ofício. Livro 11. APU.

CARTA de Liberdade de Rita, José e Elias. 1885. Cartório 1º Ofício de notas. Uberaba.

CARTA de Liberdade de Francisca. 1880. Cartório 1º. Ofício de notas. Uberaba.

CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

COUCEIRO, Luiz Alberto; ARAÚJO, Carlos Eduardo Moreira de. Dimensões cativas e construção da emancipação: relações morais nas lógicas de sociabilidades de escravos e livres. Sudeste, 1860-1888. *Estudos Afro-asiáticos*, ano 25, n. 2, p. 281-306, 2003.

FONTOURA, Sônia Maria. História e tradição em Uberaba. *Cadernos de folclore, moçambiques e congos*. Uberaba, APU, ano I, n. 02, maio de 1993.

GAZETA de Uberaba, nº 636. 1889.

GENOVESE, Eugene D. *Da rebelião à revolução*. São Paulo: Global, 1993.

GRINBERG, Keila. Alforria, direito e direitos no Brasil e nos Estados Unidos. In: *Estudos Históricos*, n. 28. Rio de Janeiro, 2001, p. 1-22

GUIMARÃES, Eduardo N. A transformação econômica do Sertão da Farinha Podre: o Triângulo Mineiro na divisão inter-regional do trabalho. *História e perspectivas*, Uberlândia, Edufu, n. 4, p. 7-35, jan.jun. 1991.

HALL, STUART. A questão da identidade cultural. *Textos didáticos*, IFCH/ UNICAMP, n. 18, 3-98, fevereiro, 1998.

KARASCH, Mary. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro, 1808-1850*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

LIBBY, Douglas Cole. *Transformação e trabalho em uma economia escravista*. Minas Gerais no século XIX. São Paulo: Brasiliense, 1988.

MACHADO, Maria Helena. Em torno da autonomia escrava: uma nova direção para a história social da escravidão. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, ANPUH, v. 8, n. 16, p. 149, 1988.

MATTOS, Hebe Maria. *Das cores do silêncio*. Os significados da liberdade no sudeste escravista-Brasil, século XIX. 2.ed, Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

MATTOSO, Kátia de Queirós. *Ser escravo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1982.

MELLO E SOUZA, Laura de. *Os desclassificados do ouro*. A pobreza mineira no século XVIII. Rio de Janeiro: Graal, 1983.

_____. Coartação – problemática e episódios referentes a Minas Gerais no século XVIII. In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da. (org.) *Brasil: colonização e escravidão*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000, pp. 275-295

MEYER, Marlyse. Neste mês do Rosário: indagações sobre congos e congados. In: *Caminhos do imaginário no Brasil*. São Paulo: Edusp, 1993.
NABUCO, Joaquim. *O abolicionismo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

NEGRO, Antonio Luigi; GOMES, Flávio. Além de senzalas e fábricas: uma história social do trabalho. *Tempo Social*, v. 18, n. 1. São Paulo, 2006.

JOSÉ, Oíliam. *Racismo em Minas Gerais*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial de Minas Gerais, 1981.

PAIVA, Eduardo França. *Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII*. Estratégias de resistência através dos testamentos. São Paulo: Anablume, 1995.

PONTES, Hildebrando. *História de Uberaba e a civilização no Brasil Central*. Uberaba/MG: Academia de Letras do Triângulo Mineiro, 1970.

REGISTRO de carta de liberdade e reconhecimento de paternidade de Manoel. 1852. Cartório 1º Ofício de notas. Uberaba.

REIS, Liana Maria. Vivendo a Liberdade: fugas e estratégias de sobrevivência no cotidiano escravista mineiro. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, ANPUH/Humanitas, v. 16, n. 31/32, p. 179-192, 1996.

REZENDE, Eliane M. Marquez de. *Uberaba: uma trajetória sócio-econômica, 1811-1910*. Uberaba: Edição Arquivo Público de Uberaba, 1983.

RIBEIRO JÚNIOR, Florisvaldo Paulo. A civilização interiorizada. *História e Perspectivas*, Uberlândia, Edufu, n. 31, p. 33-57, jul.dez. 2004.

_____. Dimensões da liberdade: Borges Sampaio e os escravos na cidade de Uberaba, 1836/1888. *Olhares e trilhas*. Revista de ensino da Escola de Educação Básica da UFU. Uberlândia, Edufu, ano VI, n. 6, p. 71-85, 2005.

SALLES, Iraci Galvão. *Trabalho, progresso e a sociedade civilizada*. São Paulo: Hucitec, 1986.

SAMPAIO, Antonio Borges. Uberaba: Arquivo Público de Uberaba. S.d. (*Documentos avulsos*)

SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos internos*. Engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550–1835. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

SCOTT, Rebeca J. *Emancipação escrava em Cuba: a transição para o trabalho livre, 1860-1899*. Rio de Janeiro: Paz e Terra; Campinas/SP: Unicamp, 1991.

SILVA, Eduardo; REIS, João José. (Org.). *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

SILVA DIAS, Maria Odila Leite da. *Quotidiano e poder*. São Paulo no século XIX. São Paulo: Brasiliense, 1995.

XAVIER, Regina Célia. *A conquista da liberdade: libertos em Campinas na 2ª. metade do século XIX*. Campinas/SP: CMU/UNICAMP, 1996.